MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Avenida Marginal, 585 - Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari - 13871-298
São João da Boa Vista – SP. Telefone: (19) 3634-1104

EDITAL N.º 03/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de CHAMADA PÚBLICA para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre 2020, para os cursos técnicos concomitantes/subsequentes ao ensino médio do IFSP – Câmpus São João da Boa Vista, na modalidade presencial. Os cursos são GRATUITOS.

1. DA CHAMADA PÚBLICA

1.1 A presente chamada pública destina-se, exclusivamente, aos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

Tenham concluído o Ensino Médio ou estejam matriculados no 2º ou no 3º ano do Ensino Médio;

• Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração com firma reconhecida em cartório para efetivar matricula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

1.2 Os candidatos serão selecionados por SORTEIO, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 1.1, e que apresentarem a documentação necessária para inscrição, até o limite de vagas descritas no Quadro 1.

2. DOS CURSOS

2.1 Os cursos com vagas remanescentes, período, duração, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir no Quadro 1:

Quadro 1 – Cursos técnicos, período, duração e número de vagas para o Câmpus São João da Boa Vista

Curso	Período	Duração	Vagas
Automação Industrial	Noturno	4 semestres	14

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados em participar da Chamada Pública deverão **comparecer no Câmpus São João da Boa Vista,** situado na Avenida Marginal, 585 – Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari – São

João da Boa Vista/SP, CEP 13.871-298, **no dia 06 de fevereiro de 2020 (quinta-feira), das 17h30 às 18h30**.

3.2 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, **cópia simples e original** de **todos** os documentos listados abaixo:

• RG

• CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp

• Comprovante de quitação eleitoral, disponível em: http//www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

• Certidão de alistamento militar / Carteira de reservista / Certificado de dispensa militar (candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos)

• Comprovante de residência atualizado com CEP

• 01 foto 3x4 recente e identificada no verso

• Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio

• Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Fundamental (se ainda estiver cursando o ensino médio)

• Declaração de que está cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio (se ainda estiver cursando o ensino médio)

4. DO SORTEIO

4.1. Os inscritos deverão participar do sorteio público, que ocorrerá no dia **06 de fevereiro de 2020 (quinta-feira), às 19h00,** no seguinte endereço: CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA – situado na Avenida Marginal, 585 – Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari – São João da Boa Vista/SP, CEP 13.871-298. Telefone: (19) 3634-1104.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Todo candidato sorteado, que cumpra todos os requisitos e que apresente toda documentação exigida, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá o direito de se matricular.

5.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica.

5.3 Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

5.4 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de sorteio dos candidatos.

5.5 As matrículas serão efetuadas logo após a realização do sorteio, no dia **06 de fevereiro de 2020**.

5.6 O candidato contemplado deverá preencher requerimento a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do Câmpus.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A realização da Chamada Pública está a cargo da direção do Câmpus São João da Boa Vista, sendo sua responsabilidade, através da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

6.2 O edital da chamada pública será publicado no mural do Câmpus São João da Boa Vista e no endereço eletrônico sbv.ifsp.edu.br.

6.3 O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga por curso, de sua preferência.

6.4 O resultado da chamada pública terá validade apenas para o 1º semestre de 2020.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 23 de janeiro de 2020.

Eduardo Marmo Moreira
Diretor Geral
IFSP - Câmpus SBV